

Número 114 – Ano 11
Fevereiro - 2011

*Não conseguimos lembrar o sabor do leite materno
mas jamais esqueceremos sua fonte.*

ELEIÇÕES BANESPREV Apuração Final

Diretor Administrativo		
Nome	Votos	%
Ricardo Mitsuoka (eleito)	8574	55,09
Salime M. Couto	6832	43,90
Brancos e nulos	157	1,01
Total	15563	100,0

Diretor Financeiro		
Nome	Votos	%
Aderaldo F. Carmona (eleito)	7842	50,39
Walter A. Alves Oliveira	7580	48,71
Brancos e nulos	141	0,90
Total	15563	100,0

Conselho Deliberativo		
Nome	Votos	%
Djalma Emidio Botelho (eleito)	7691	24,71
Rogério Fuzato Sanches	609	1,96
Rita de Cássia Berlofa	7548	24,25
Alécio Pinheiro da Silva	6943	22,31
Paulo Roberto Salvador (eleito)	7832	25,16
Brancos e nulos	503	1,61
Total	31126	100,0

Comitê de Investimento		
Nome	Votos	%
Shizuka Sameshima (eleita)	8030	25,80
Flávio Roberto Pelisson (eleito)	7698	24,73
Márcia Campos	7430	23,92
Nivaldo Tonela	7444	23,92
Brancos e nulos	524	1,68
Total	31126	100,0

FESTA DO APOSENTADO

A AFABESP promoverá no período de 30/04/2011 a 30/05/2011 a tradicional Festa do Aposentado. O evento ocorrerá na Colônia de Férias do Guarujá e os pedidos de reserva serão atendidos na ordem de chegada na sede da entidade. As reservas serão de pacotes de 7 dias e os pagamentos poderão ser efetuados em até 8 parcelas.

GRATIFICAÇÕES

O processo em que a AFABESP reivindica o restabelecimento do pagamento das gratificações semestrais foi protocolado em fevereiro de 1998 na Justiça Trabalhista em São Paulo.

O Banco Santander contesta nossos pedidos, afirmando não dever um centavo para os aposentados.

Foram centenas de petições através das quais o Banco procurou negar nossos direitos, defendendo principalmente as seguintes teses:

- A AFABESP não tem legitimidade para representar seus associados perante o juízo trabalhista, em uma Ação Civil Pública;
- Não há cabimento na propositura de Ação civil Pública para esse tipo de pedido;
- Todos os nossos direitos já estavam prescritos, razão pela qual nada deve aos aposentados;
- O julgamento do Tribunal Regional de São Paulo-TRT deveria ter sido anulado e o processo recomçado;
- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar as gratificações uma vez que eram pagas por mera liberalidade, podendo, por consequência, serem suprimidas a qualquer momento;
- O julgamento deveria ser anulado em virtude da participação (irregular, segundo o Banco) de uma Procuradora do Ministério Público do Trabalho;
- Que os resultados do julgamento fossem aplicados para os aposentados somente na cidade de São Paulo;

Todos esses procedimentos (petições, embargos, agravos, recursos etc.) foram prontamente contestados por nossos advogados, que travaram uma verdadeira batalha, que se prolongou por treze longos anos.

Com o término do julgamento, ontem, realizado no Tribunal Superior do Trabalho - TST, foi confirmado o direito ao restabelecimento do pagamento das gratificações semestrais, nos meses de janeiro e julho de cada ano, para os 8.062 associados da AFABESP relacionados no processo. Como se sabe, as gratificações foram suprimidas pelo Banco a partir do segundo semestre de 1994.

Considerando, ainda, que para o pessoal da ativa, já há alguns anos, as gratificações semestrais foram substituídas pela PLR – Participação nos Lucros e

(gratificações – continuação)

Resultados, o TST determinou que as gratificações semestrais que ora foram asseguradas aos aposentados, em cada ano, fiquem limitadas aos valores da PLR estabelecidos nos acordos sindicais.

No âmbito do Tribunal Superior do Trabalho o processo está praticamente concluído, só restando a possibilidade de pedido de esclarecimentos pelas partes, quando da publicação do acórdão, o que pode ser feito por meio de Embargos de Declaração, cuja peça processual, via de regra, não tem o condão de modificar o que já foi decidido.

Devemos lembrar, ainda, que tanto o Banco Santander, como a AFABESP, já interpuseram Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, cujos recursos ficaram e ainda se encontram sobrestados (aguardando), até que as matérias em discussão no processo sejam exauridas em definitivo no âmbito do TST. O julgamento desses recursos extraordinários (do Banco e da Afabesp) serão realizados no mesmo dia, isto é, o recurso da Afabesp não contribuirá para maiores atrasos.

No seu Recurso Extraordinário, basicamente, o Banco insiste na nulidade do que foi decidido pelo TST e pede a improcedência da ação, o que certamente será rechaçado pelo STF, por absoluta ausência de demonstração de violação da Constituição Federal. Já o Recurso Extraordinário da AFABESP busca, em especial, a extensão da decisão do TST para todos os seus associados que tinham direito às gratificações (efeito “*erga omnes*”) e não apenas para os que estão relacionados no processo, que eram associados da nossa entidade em fevereiro de 1998, quando a ação foi ajuizada.

Por fim, em razão da matéria a ser discutida no STF estar limitada à demonstração de violação direta da Constituição Federal e considerando, ainda, a prioridade que já foi deferida à AFABESP em razão do Estatuto do Idoso, pode-se esperar rápida tramitação dos Recursos Extraordinários.

Em resumo, a batalha travada pela AFABESP visando o restabelecimento das gratificações semestrais para os aposentados, aproxima-se do seu final, podendo-se prever, sem muita dificuldade, ao menos, manutenção do que já foi conseguido até o momento.

(extraído do site da Afabesp)

PLANO DE SAÚDE ASSEFAZ

Em caso de necessidade urgente de autorizações, perícias médicas e ou solução de dúvidas telefone ou visite e sede regional do ASSEFAZ no endereço:
Rua Marechal Deodoro, 869 - 13º andar Centro
Telefone: (41) 3324-0545 Fax: (41) 3324-0562
0800-703-4545

E-mail: gerencia.pr@assefaz.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Por este Edital e de acordo com disposições estatutárias ficam os associados da AFABAN de Curitiba e Região convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser instalada no dia 18 de março de 2011, na sede social sita na Rua Marechal Deodoro, 500 sala 32, 3º andar, em Curitiba, em primeira convocação às 14:30 hs. com a presença mínima de um quinto dos sócios e em segunda convocação às 15:00 horas com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Análise e deliberação sobre o Balanço Anual e o Relatório da Diretoria referente ao exercício de 2010;

Curitiba, 18 de fevereiro de 2011.

A DIRETORIA

Claudanir Reggiani
Diretor Presidente

Régis Pedro Paixão
Diretor Secretário

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA AFABESP

A Afabesp convocou assembléia geral votar a reforma do seu estatuto. Os associados receberão o kit contendo instruções e o material para votar.

A votação será pelo correio no período de 24/02/11 a 11/03/11.

Não deixe de votar. Vote SIM.

ANIVERSARIANTES

MARÇO

02 – Harri Rodrigues
06 – Sirlei Nogoceke
07 – Glaci Terezinha N. Dorta
08 – André Marques Garcia
15 - Wilson Fracaro
15 – Edelair Torres Nascimento
17 – Keiko Ueno
17 – Marilza Silva Batista
19 – Emir Aniz Mansur
21 – Luiz Gil de Oliveira
22 – Itacir Santos Rocha
27 – Cecilia Keiko Hasegawa



Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 32 – Curitiba - CEP. 80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 afabancuritiba@gmail.com

www.afabancuritiba.org.br